



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6334/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a colocação da placa de identificação da Rua Padre Miro Valmir Debarbi, ao lado do Atacadão, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A colocação das placas de identificação se faz necessária para facilitar a localização de endereços, melhorar a mobilidade e garantir a orientação de motoristas, moradores e visitantes.

Lei Nº 7.820, de 29 de Setembro de 2025.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB